



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: www.tremembe.sp.gov.br

LEI Nº 4.701, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias”.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar o remanejamento no valor de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), alterando as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ACRESCENTA:

01	EXECUTIVO
010	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO
002	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO URBANO
04.122.0064.2060	Manutenção das Atividades da Diretoria de Planejamento Urbano.
577-3.3.9030	Material de Consumo..... (+)R\$ 140.000,00

REDUZ:

01	EXECUTIVO
09	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS
006	CHEFIA DO SETOR DE OBRAS PÚBLICAS
15.451.0059.1001	Construção de Pontes e Travessias em Áreas Urbanas.
484-4.4.9051	Obras e Instalações..... (-)R\$ 50.000,00
15.451.0059.1025	Construção, Manutenção de Galerias de Águas Pluviais.
514-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (-)R\$ 25.000,00
26.7820059.2267	Manutenção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes em Zona Rural.
527-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... (-)R\$ 15.000,00
007	CHEFIA DO SETOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS URBANOS
04.122.0060.2270	Manutenção do Serviço de Conservação de Praças, Parques e Jardim.
548-4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente..... (-)R\$ 50.000,00

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, 24 de abril de 2019.

MARCELO VAQUELI
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 24 de abril de 2019.

ANDERSON APARECIDO DE GODOI
Secretário Municipal Adjunto Chefe do Gabinete do Prefeito